

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VOLUME DE TRANSFORMAÇÃO

Estabelecimento/ Produto	Volume de Transformação para Empreendimento Produtores Individuais (limite máximo diário)	Volume de Transformação para Cooperativas/Condomínios (limite máximo diário)
Abatedouro de aves	150 unidades	2.000 unidades
Abatedouro de animais de médio porte (suínos, ovinos e caprinos)	20 cabeças	100 cabeças
Abatedouro de grande porte (bovinos e bubalinos)	08 cabeças	70 cabeças
Unidade de Processamento de Peixes	220 kg	1.200 kg
Unidade de Inspeção e Classificação de Ovos	30 dúzias	800 dúzias
Fábrica de Embutidos e Defumados	180 kg de produto acabado	1.000 kg
Laticínios - pasteurização e envase	500 litros	3.000 litros
Laticínios - queijos e fermentados	500 litros	2.500 litros
Laticínios - doce de leite	500 litros	1.200 litros
Unidade de Processamento de Mel	10 kg	600 kg
Processamento de Conservas	300 kg	1.000 kg
Processamento de produto de origem fúngica (cogumelos comestíveis)	100 kg	800 kg
Açúcar Mascavo e Rapadura	3.000 kg de (cana moída)	5.000 kg de (cana moída)
Indústria de Doces, Chocolate e Balas	200 kg	600 kg
Produtos de Cereais, Amidos, Farinhas e Farelos	750 lg de mandioca in natura	3.000 kg de mandioca in natura
Vegetais Processados	200 kg	200 kg
Unidade de Processamento de Castanhas, Amêndoas e Grãos	400 kg	1.000 kg
Processamento de Frutas	250 kg	800 kg

LEI Nº 10.503, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, instituído pela Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual 2016-2019 do Estado de Mato Grosso passa a vigorar, a partir do exercício de 2017, com as alterações instituídas por esta Lei, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º Fica incluído no Anexo II do PPA 2016-2019, vinculado à Diretriz “Promover o desenvolvimento econômico do Estado”, do Eixo Estado Parceiro e Empreendedor, o Programa 418 - Organização do Sistema de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros, conforme detalhado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam excluídas do Anexo II do Plano Plurianual 2016-2019 as ações relacionadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º Ficam incluídas no Anexo II Plano Plurianual 2016-2019 as ações detalhadas no Anexo III da presente Lei.

Art. 5º Ficam alterados os atributos dos programas do Anexo II do Plano Plurianual 2016-2019, conforme o Anexo IV da presente Lei.

Art. 6º Ficam alterados os atributos das ações do Anexo II do Plano Plurianual 2016-2019, conforme o Anexo V da presente Lei.

Art. 7º As presentes inclusões, exclusões e alterações, e as ocorridas nos termos do parágrafo único do art. 13 e do art. 14, ambos da Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015, serão disponibilizadas de forma consolidada no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento a partir da publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ANEXO I - PROGRAMA INCLUÍDO NO ANEXO II, DO PPA 2016-2019

ESTADO PARCEIRO E EM PREENDEDOR

Diretriz:

Promover o desenvolvimento econômico do Estado

Programa: 418 - Organização do sistema de abastecimento de hortifrutigranjeiros

Objetivo do Programa: Ordenar e orientar a distribuição, comercialização e abastecimento de hortifrutigranjeiros no mercado consumidor, contribuindo para o aumento da produção e da renda do segmento e, o desenvolvimento econômico-social de Mato Grosso.

Público Alvo: Consumidores, produtores e comerciantes

Unidade Responsável: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resultados Pactuados	Ínicio PPA	Final PPA	Valor do Programa (R\$)	2017	2016-2018-2019	Total PPA
Total do valor da produção de produtos na cadeia FLV (Milhões reais)	765424	1120657	Recursos Orçamentários	80.000,00	0,00	80.000,00
			Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
			Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
			Recursos a Contratar	0,00	160.000,00	160.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
2501-Gestão das centrais de abastecimento de hortifrutigranjeiros	Central de abastecimento gerida	Unidade	REGIÃO VI- SUL	1	2	3	
3059-Construção da central de abastecimento de Mato Grosso	Projeto elaborado	Percentual	REGIÃO VI- SUL	1	2	3	
3069-Incentivo à produção de hortifrutigranjeiros	Aumento da produção	Unidade	ESTADO	5	10	15	
3167-Implementação de um sistema de informações sobre o mercado de hortifrutigranjeiros	Sistema implementado	Unidade	REGIÃO VI- SUL	1	2	3	

ANEXO II - AÇÕES EXCLUÍDAS DO ANEXO II, DO PPA 2016-2019

Código	Ação
22047	Gestão de Projetos na MT
22051	Alavancagem de recursos privados para projetos prioritários do Governo por meio de participações societárias
22192	Articulação com entidades para comunicação sobre assuntos fundiários
22193	Elaboração de livros fundiários
22460	Formação e capacitação dos servidores do INTERMAT
33082	Coordenação do Observatório de Gestão
33126	Elaboração do plano estadual de mobilidade e acessibilidade urbana
33127	Implantação de regionais da SINFRA
33180	Certificação das glebas rurais de competência do Estado
33183	Realização de Discriminatória Territorial Administrativa do Estado
33184	Integração de bases cadastrais fundiárias
33185	Georeferenciamento e certificação fundiária dos assentamentos rurais
33187	Normatização dos procedimentos de regularização fundiária
33190	Revisão dos títulos definitivos expedidos pelo INTERMAT
33191	Elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais
33192	Realização de vistoria e entrevistas sociais
33193	Elaboração de Diagnóstico Socioeconômico dos Assentamentos Rurais
33194	Implantação de Sistema de Gerenciamento Fundiário Estadual
33256	Desenvolvimento de metodologia de avaliação da qualidade do atendimento dos serviços públicos
33277	Integração do Fiplan com os sistemas corporativos do Estado
33354	Implementação do Plano Estadual de Qualificação
33357	Execução de obras públicas por termo de cooperação técnica

ANEXO III - AÇÕES INCLUÍDAS NO ANEXO II, DO PPA 2016-2019

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem**Diretriz**

Melhorar o acesso equitativo e a resolutividade dos serviços de saúde do SUS.

Programa:	76-Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS
Objetivo do Programa:	Elevar a capacidade gestora da SES na condução da política de saúde no estado de Mato Grosso
Público Alvo:	Órgãos e entidades integrantes do SUS no Estado
Unidade Responsável:	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
2502-Reestruturação da área de administração sistemática da SES	Área reestruturada/ mantida	Percentual	Estado	100	100	100
3058-Implementação dos projetos estratégicos do governo de Mato Grosso pela SES	Projeto estratégico implementado	Número	Estado	2	0	2

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem**Diretriz**

Reducir a morbimortalidade no Estado

Programa:	77-Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde
Objetivo do Programa:	Reducir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso
Público Alvo:	População do Estado
Unidade Responsável:	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
2450-Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	Unidade mantida	Percentual	Estado	100	100	100
2451-Atenção hospitalar complementar do SUS	Repasso efetuado	Percentual	Estado	100	100	100
2453-Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	Unidade mantida	Número	Região VI- SUL	7	7	7
2454-Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade CERMAC	Procedimento realizado	Número	Estado	60000	120000	180000
2500-Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	Procedimento realizado	Número	Estado	11332	22664	33996

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem**Diretriz**

Promover as artes, a cultura, o esporte e o lazer de forma democrática e descentralizada.

Programa:	284-Fortalecimento do Esporte e Lazer
Objetivo do Programa:	Promover a democratização do acesso ao esporte e lazer no estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito.
Público Alvo:	População do estado de Mato Grosso.
Unidade Responsável:	14601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
2459-Promoção de atividades esportivas do desporto educacional	Evento realizado	Número	Estado	21	21	21

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada**Diretriz**

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa:	354-Programa Estadual de Articulação Política
Objetivo do Programa:	Promover articulação política para garantir a efetividade das ações governamentais.
Público Alvo:	Estado
Unidade Responsável:	4101-CASA CIVIL

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
3391-Caravana da Transformação	Caravana realizada	Unidade	Estado	8	3	11
3393-Implementação da Rede de Voluntários	Rede implementada	Unidade	Estado	1	1	1

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa: 356-Governo Digital**Objetivo do Programa:** Promover o aumento e a disponibilização de e-serviços através de meios eletrônicos para a sociedade**Público Alvo:** Órgãos da Administração Pública Estadual**Unidade Responsável:** 20101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
3181-Modernização dos sistemas de Administração Financeira e de Gestão do Estado de Mato Grosso	Sistema modernizado	Percentual	Estado	50	50	100

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada**Diretriz**

Dar sustentabilidade fiscal às políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Programa: 359-Parcerias com o Setor Privado**Objetivo do Programa:** Aumentar a aplicação no Estado de modelos de gestão centrados em parcerias com o setor privado.**Público Alvo:** Investidores, Órgãos Estaduais e Órgãos Municipais**Unidade Responsável:** 20501-MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
3056-Implementação de boas práticas gerenciais na MT PAR	Prática gerencial implementada	Unidade	Estado	3	0	3

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada**Diretriz**

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa: 367-Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados**Objetivo do Programa:** Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio**Público Alvo:** Órgãos e Entidades públicas estaduais**Unidade Responsável:** 11101-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
3057-Implementação de serviços para a sustentabilidade da Arena Pantanal	Serviço implementado	Percentual	Região VI - SUL	30	70	100

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada**Diretriz**

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa: 368-Planejar para Transformar**Objetivo do Programa:** Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadãos.**Público Alvo:** Órgãos e entidades da administração pública estadual**Unidade Responsável:** 20101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
2572-Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais	Processo atendido	Percentual	Estado	100	100	100
3390-Implementação de projetos de inovação em práticas públicas	Projeto Implementado	Unidade	Estado	4	0	4

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada**Diretriz**

Dar sustentabilidade fiscal às políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Programa: 369-Modernização da Administração Fazendária**Objetivo do Programa:** Promover a sustentabilidade fiscal das políticas públicas**Público Alvo:** Sociedade**Unidade Responsável:** 16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
2396-Manutenção dos sistemas da Administração do Tesouro Estadual	Sistemas do Tesouro Estadual geridos	Percentual	Estado	100	100	100
2447-Promoção de ações para aperfeiçoamento dos padrões éticos e morais na conduta dos servidores	Servidor com padrões de ética e moral aperfeiçoados	Percentual	Estado	70	80	80

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Estado Parceiro e Empreendedor
Diretriz

Desenvolver a infraestrutura logística no Estado.

Programa:	388-Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso					
Objetivo do Programa:	Melhorar a qualidade da operação do sistema de transporte estadual, de modo a qualificar a tomada de decisões relativas a sua manutenção e expansão, ampliar a infraestrutura aeroportuária e viabilizar estudos relativos aos modais ferroviário e hidroviário.					
Público Alvo:	Usuários dos transportes do Estado					
Unidade Responsável:	25101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
2462-Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística	Gestão aperfeiçoada	Percentual	Estado	100	100	100
2571-Manutenção da Operação de Hidrovias	Transporte Hidroviário Mantido	Percentual	Estado	100	100	100
3053-Implementação de parcerias	Parceria realizada	Unidade	Estado	141	141	141
3389-Estruturação da Operação de Hidrovias	Transporte Hidroviário Estruturado	Percentual	Estado	35	65	100

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Educar para Transformar e Emancipar o Cidadão
Diretriz

Elevar a capacidade científica, técnica, tecnológica e de inovação do Estado.

Programa:	397-Fortalecimento do Ensino Superior no estado de Mato Grosso					
Objetivo do Programa:	Ampliar o acesso à educação superior com condições de qualidade, permanência e equidade, visando à socialização dos conhecimentos produzidos na academia em interação com os conhecimentos populares, beneficiando o desenvolvimento social e humano da população; bem como a criação e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, contribuindo com o desenvolvimento do Estado.					
Público Alvo:	Sociedade acadêmica: Sociedade mato-Grossense					
Unidade Responsável:	26201-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
2489-Manutenção do Centro de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos	Linhas de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos consolidadas	Unidade	Estado	100	100	100

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem
Diretriz

Promover as artes, a cultura, o esporte e o lazer de forma democrática e descentralizada.

Programa:	404-Fortalecimento da Política Cultural					
Objetivo do Programa:	Ampliar a democratização cultural da população do estado de Mato Grosso.					
Público Alvo:	População do estado de Mato Grosso					
Unidade Responsável:	23101-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA					
Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
3396-Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Cultura	Escritório implantado	Unidade	Estado	1	0	1

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO-A158:G174
Viver Bem
Diretriz

Aumentar a segurança dos cidadãos, contribuindo para que o estado de Mato Grosso se torne um lugar mais seguro para se viver.

Programa:	406-Pacto pela Segurança: MT Mais Seguro					
Objetivo do Programa:	Elevar a capacidade operacional e gerencial das instituições de segurança pública, visando ao aumento da capacidade de proteção ao cidadão, por meio de ações integradas e regionalizadas, com foco na prevenção, na proteção de vidas, patrimônio, meio ambiente e repressão à criminalidade no estado de Mato Grosso.					
Público Alvo:	Sociedade Mato-grossense					
Unidade Responsável:	19101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
2281-Estruturação do GECCH- Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia	Órgão estruturado/reestruturado	Unidade	Estado	1	0	1
2282-Ampliação do atendimento do projeto social "Bombeiros do Futuro"	Pessoa atendida	Unidade	Estado	150	150	150
2285-Fortalecimento da Polícia Comunitária	CONSEGS avaliados e monitorados	Unidade	Estado	40	40	40
2286-Estruturação dos Projetos de Prevenção Social da Polícia Judiciária Civil	Pessoa atendida	Unidade	Estado	20000	20000	20000
2437-Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	Pessoa atendida	Unidade	Estado	10000	10000	10000
2448-Capacitação profissional dos bombeiros militares	Pessoa capacitada	Unidade	Estado	641	641	641
2449-Manutenção das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar	Ação mantida	Percentual	Estado	100	100	100

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem
Diretriz

Garantir a proteção social para promover dignidade e assegurar direitos.

Programa: 412-Mato Grosso Equitativo e Inclusivo**Objetivo do Programa:** Reduzir a vulnerabilidade e o risco social no estado de Mato Grosso**Público Alvo:** Pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social**Unidade Responsável:** 22101-SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
3392-Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional	Pessoa qualificada	Unidade	Estado	1000	1000	1000

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa: 1996-Operações Especiais: Outras**Objetivo do Programa:** Atender outros encargos especiais.**Público Alvo:** Órgãos do Estado**Unidade Responsável:** 99000-TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ação	Produto	Unid. Medida	Região	2017	2016-2018-2019	Total PPA
8047-Integralização de capital do Fundo Garantidor das Parcerias Pública Privadas do Estado de Mato Grosso(FGP/MT)	Capital integralizado	Percentual	Estado	100	0	100

ANEXO IV - PROGRAMAS ALTERADOS NO ANEXO II, DO PPA 2016-2019
PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa: 357 - Modernização da Gestão da MTI**Objetivo do Programa:** Fortalecimento das práticas de Gestão para atingimento de resultados efetivos para o Governo e a sociedade**Público Alvo:** Unidades Administrativas da MTI**Unidade Responsável:** 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO- MTI**Programa:** 356 - Governo Digital**Objetivo do Programa:** Promover o aumento e a disponibilização de e-serviços através de meios eletrônicos para a sociedade**Público Alvo:** Órgãos da Administração Pública Estadual**Unidade Responsável:** 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO- MTI**Programa:** 411 - Proteção e Defesa do Consumidor**Objetivo do Programa:** Buscar maior equilíbrio nas relações de consumo, visando à proteção e defesa do consumidor.**Público Alvo:** Consumidores e fornecedores**Unidade Responsável:** 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Estado Parceiro e Empreendedor
Diretriz

Desenvolver a infraestrutura logística no Estado.

Programa: 388 - Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso**Objetivo do Programa:** Melhorar a qualidade da operação do sistema de transporte estadual, de modo a qualificar a tomada de decisões relativas a sua manutenção e expansão, ampliar a infraestrutura aeroportuária e viabilizar estudos relativos aos modais ferroviário e hidroviário.**Público Alvo:** Usuários dos transportes do Estado**Unidade Responsável:** 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Educar para Transformar e Emancipar o Cidadão
Diretriz

Universalizar o atendimento e melhorar a qualidade da educação básica.

Programa: 398 - Pró-escola - Educando para Transformar**Objetivo do Programa:** Ensinar com Qualidade para Melhorar e Transformar a Educação básica e aumentar a escolaridade da população de jovens e adultos.**Público Alvo:** Crianças e jovens entre 4 e 17 anos para o ensino básico e de 15 anos ou mais para a EJA.**Unidade Responsável:** 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ANEXO V - AÇÕES ALTERADAS NO ANEXO II, DO PPA 2016-2019

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem

Diretriz		
Melhorar o acesso equitativo e a resolutividade dos serviços de saúde do SUS.		
Programa:	76-Reordenação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS	
Objetivo do Programa:	Elevar a capacidade gestora da SES na condução da política de saúde no estado de Mato Grosso	
Público Alvo:	Órgãos e entidades integrantes do SUS no Estado	
Unidade Responsável:	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Ação	Produto	Unid. Medida
3343-Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde	Unidades reestruturadas	Unidade

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem

Diretriz		
Reducir a morbimortalidade no Estado		
Programa:	77-Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde	
Objetivo do Programa:	Reducir riscos, doenças e mortalidades no estado de Mato Grosso	
Público Alvo:	População do Estado	
Unidade Responsável:	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Ação	Produto	Unid. Medida
2510-Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Município com serviço reorganizado	Percentual
2513-Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso	Serviço ampliado	Percentual
2514-Coordenação da promoção e humanização da saúde no Estado.	Ação realizada	Percentual
2515-Atenção hospitalar estadual do SUS	Procedimento realizado	Número
2970-Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência	Procedimento realizado	Número

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem

Diretriz		
Melhorar o acesso equitativo e a resolutividade dos serviços de saúde do SUS.		
Programa:	78-Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	
Objetivo do Programa:	Melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população	
Público Alvo:	Trabalhadores e gestores do SUS	
Unidade Responsável:	21601-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Ação	Produto	Unid. Medida
3361-Gestão do trabalho em saúde no SUS	Processo com trabalhadores alinhados	Percentual

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Estado Parceiro e Empreendedor

Diretriz		
Promover o desenvolvimento econômico do Estado.		
Programa:	208-Regularização Fundiária	
Objetivo do Programa:	Promover a regularização fundiária dos imóveis urbanos e rurais no Estado de Mato Grosso	
Público Alvo:	Proprietários e ocupantes de imóveis rurais e urbanos	
Unidade Responsável:	4304-INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	

Ação	Produto	Unid. Medida
2195-Regularização fundiária de áreas urbanas do Estado	Título expedido	Unidade
2198-Regularização fundiária dos assentamentos rurais	Título expedido	Unidade
3189-Regularização fundiária de conjuntos habitacionais urbanos	Título expedido	Unidade
3192-Realização de vistoria e entrevistas sociais	Vistoria executada	Unidade

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Estado Parceiro e Empreendedor
Diretriz

Desenvolver a infraestrutura logística no Estado.

Programa:	338-Mato Grosso Pró-Estradas
Objetivo do Programa:	Desenvolver e ampliar as condições de trafegabilidade da malha rodoviária, pavimentando novos trechos e melhorando as condições das rodovias, a fim de garantir melhor eficiência do sistema rodoviário
Público Alvo:	Usuários da malha rodoviária estadual
Unidade Responsável:	25101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Ação **Produto** **Unid. Medida**

1284-Construção de pontes de madeira	Ponte de madeira construída	Metro
2128-Reforma de pontes de madeira	Ponte de madeira reformada	Metro
2209-Conservação de rodovias pavimentadas	Trecho conservado	Quilômetro

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa:	354-Programa Estadual de Articulação Política
Objetivo do Programa:	Promover articulação política para garantir a efetividade das ações governamentais.
Público Alvo:	Estado
Unidade Responsável:	4101-CASA CIVIL

Ação **Produto** **Unid. Medida**

3379-Implantação de ações que visem ao desenvolvimento do Consórcio Brasil Central	Contrato de rateio executado	Percentual
--	------------------------------	------------

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa:	356-Governo Digital
Objetivo do Programa:	Promover o aumento e a disponibilização de e-serviços através de meios eletrônicos para a sociedade
Público Alvo:	Órgãos da Administração Pública Estadual
Unidade Responsável:	20101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Ação **Produto** **Unid. Medida**

2031-Desenvolvimento de Sistemas Estratégicos de Governo	Sistema disponibilizado	Unidade
2046-Manutenção da TI Corporativa do Estado	Disponibilidade mantida	Percentual
3052-Implementação dos e-serviços	e-serviço disponibilizado	Unidade
3363-Implantação de práticas de Segurança da Informação no ambiente tecnológico corporativo de TI	Práticas implantadas em conformidade com a ISO 277002 e 27005	Percentual
3364-Implantação da Central Unificada de Serviços de TI (CSTI)	Serviços de TI disponibilizados	Unidade
3365-Integração dos Sistemas Estratégicos ao FIPLAN -MT	Sistemas estratégicos integrados	Unidade
3367-Reestruturação de projetos e da gestão da Tecnologia da Informação do Poder Executivo Estadual.	Ações Coordenadas	Unidade
3368-Evolução do Sistema de Informações Gerenciais	Data Marts no DW corporativo integrado	Unidade

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa:	357-Modernização da Gestão da MTI
Objetivo do Programa:	Fortalecimento das práticas de Gestão para atingimento de resultados efetivos para o Governo e a sociedade
Público Alvo:	Unidades Administrativas da MTI
Unidade Responsável:	20401-EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO- MTI

Ação **Produto** **Unid. Medida**

3362-Implantação do Modelo de Gestão Estratégica de Pessoas	Modelo implantado	Percentual
3061-Implantação da governança na MTI	Pontuação obtida no Gespública	Unidade

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa: 364-Modernização da Procuradoria-Geral do Estado**Objetivo do Programa:** Elevar a arrecadação da Dívida Ativa e modernizar as ações de defesa do Estado.**Público Alvo:** Estado**Unidade Responsável:** 9101-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Ação****Produto****Unid. Medida**

3222-Construção e estruturação da sede da Procuradoria Geral do Estado

Obra executada

Percentual

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa: 365-Gestão de Pessoas para Resultados**Objetivo do Programa:** Elevar o desempenho do Agente Público na prestação de serviços ao Cidadão.**Público Alvo:** Agentes públicos estaduais.**Unidade Responsável:** 11601-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**Ação****Produto****Unid. Medida**

3246-Desenvolvimento e socialização do conhecimento

Socialização do conhecimento realizada

Percentual

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa: 367-Gestão de Aquisições, Patrimônio e Serviços para Resultados**Objetivo do Programa:** Elevar o desempenho da gestão de aquisições e patrimônio**Público Alvo:** Órgãos e Entidades públicas estaduais**Unidade Responsável:** 11101-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**Ação****Produto****Unid. Medida**

3264-Implementação do Gerenciamento Matricial de Despesas de Custeio

Órgão com projeto implementado

Percentual

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa: 368-Planejar para Transformar**Objetivo do Programa:** Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadão.**Público Alvo:** Órgãos e entidades da administração pública estadual.**Unidade Responsável:** 20101-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**Ação****Produto****Unid. Medida**

2025-Elaboração de estudos socioeconômicos, geográficos e cartográficos.

Relatório técnico socioeconômico, geográfico e cartográfico elaborado

Unidade

2026-Estruturação do gerenciamento de projetos do Governo.

Projeto Monitorado

Unidade

3019-Implementação do programa de Excelência em Gestão Pública - Gespública no Estado de Mato Grosso.

Órgãos e entidades adesos ao programa

Unidade

3008-Implantação do projeto Eficiência do Gasto Público

Projeto implantado

Percentual

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Gestão Eficiente, Transparente e Integrada
Diretriz

Dar sustentabilidade fiscal às políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Programa: 369-Modernização da Administração Fazendária**Objetivo do Programa:** Promover a sustentabilidade fiscal das políticas públicas**Público Alvo:** Sociedade**Unidade Responsável:** 16101-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**Ação****Produto****Unid. Medida**

2261-Gestão de demandas da Ouvidoria

Demanda gerida

Percentual

Gestão Eficiente, Transparente e Integrada**Diretriz**

Elevar o desempenho dos Órgãos e Entidades do Governo Estadual na prestação de serviços públicos ao cidadão.

Programa:	381-Reestruturação e Modernização do INTERMAT
------------------	---

Objetivo do Programa:	Tornar eficiente a prestação dos serviços fundiários ao cidadão
------------------------------	---

Público Alvo:	Estado
----------------------	--------

Unidade Responsável:	4304-INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------------------------	---

Ação**Produto****Unid. Medida**

2191-Atendimento de demandas judiciais fundiárias	Parecer técnico fundiário elaborado	Unidade
---	-------------------------------------	---------

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO**Estado Parceiro e Empreendedor****Diretriz**

Desenvolver a infraestrutura logística no Estado.

Programa:	388-Operação do Sistema de Transporte de Mato Grosso
------------------	--

Objetivo do Programa:	Melhorar a qualidade da operação do sistema de transporte estadual, de modo a qualificar a tomada de decisões relativas a sua manutenção e expansão, ampliar a infraestrutura aeroportuária e viabilizar estudos relativos aos modais ferroviário e hidroviário.
------------------------------	--

Público Alvo:	Usuários dos transportes do Estado
----------------------	------------------------------------

Unidade Responsável:	25101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------------------------	--

Ação**Produto****Unid. Medida**

1259-Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	Infraestrutura modernizada	Percentual
---	----------------------------	------------

1292-Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Aeroporto ampliado	Unidade
--	--------------------	---------

3128-Implementação de concessões	Concessão realizada	Unidade
----------------------------------	---------------------	---------

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO**Cidades para Viver Bem: Municípios Sustentáveis****Diretriz**

Promover ações de desenvolvimento urbano.

Programa:	389-Integração Metropolitana
------------------	------------------------------

Objetivo do Programa:	Promover a integração das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.
------------------------------	--

Público Alvo:	População fixa e flutuante dos municípios que compõem a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e entorno
----------------------	--

Unidade Responsável:	4303-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
-----------------------------	--

Ação**Produto****Unid. Medida**

3092-Estruturação Institucional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-AGEM	AGEM/VRC estruturada	Percentual
--	----------------------	------------

3095-Elaboração de Planos Setoriais de Desenvolvimento Integrado das Funções Públicas de Interesse Comum da Região	Plano elaborado	Unidade
--	-----------------	---------

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO**Cidades para Viver Bem: Municípios Sustentáveis****Diretriz**

Promover ações de desenvolvimento urbano.

Programa:	390-Cidades Urbanizadas
------------------	-------------------------

Objetivo do Programa:	Aumentar a capacidade de execução das obras de infraestrutura urbana.
------------------------------	---

Público Alvo:	População do estado de Mato Grosso.
----------------------	-------------------------------------

Unidade Responsável:	28101-SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------------------------	--

Ação**Produto****Unid. Medida**

1819-Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Trecho pavimentado	Metro quadrado
---	--------------------	----------------

3117-Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Trecho pavimentado	Metro quadrado
--	--------------------	----------------

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO**Cidades para Viver Bem: Municípios Sustentáveis****Diretriz**

Melhorar a efetividade das ações para conservação ambiental, contribuindo para a qualidade de vida da população.

Programa:	393-Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida
------------------	--

Objetivo do Programa:	Implementar condições que proporcione a melhor conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais.
------------------------------	---

Público Alvo:	População do Estado de Mato Grosso
----------------------	------------------------------------

Unidade Responsável:	27101-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------------------------	---

Ação**Produto****Unid. Medida**

4319-Fiscalização ambiental	Documento emitido	Unidade
-----------------------------	-------------------	---------

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Educar para Transformar e Emancipar o Cidadão

Diretriz

Universalizar o atendimento e melhorar a qualidade da educação básica.

Programa:	398-Pró-escola - Educando para Transformar
Objetivo do Programa:	Ensinar com Qualidade para Melhorar e Transformar a Educação básica e aumentar a escolaridade da população de jovens e adultos.
Público Alvo:	Crianças e jovens entre 4 e 17 anos para o ensino básico e de 15 anos ou mais para a EJA.
Unidade Responsável:	14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ação**Produto****Unid. Medida**

2218- Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida	Percentual
2224-Inovação das ações tecnológicas na Educação	Ações tecnológicas Inovadoras implantadas	Percentual

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem

Diretriz

Garantir a proteção social para promover dignidade e assegurar direitos.

Programa:	405-Defesa da Cidadania e Inclusão Social
Objetivo do Programa:	Prestar assessoria jurídica ao necessitado, contribuindo para a efetivação do pleno direito à cidadania.
Público Alvo:	População hipossuficiente e vulnerável do estado de Mato Grosso
Unidade Responsável:	10101-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ação**Produto****Unid. Medida**

2336-Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso	Unidade física instalada e modernizada	Percentual
--	--	------------

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem

Diretriz

Garantir a proteção social para promover dignidade e assegurar direitos.

Programa:	409-Consolidação do Sistema Estadual de Direitos Humanos
Objetivo do Programa:	Enfrentar as violências e violações aos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis, implementando o sistema estadual de direitos humanos na perspectiva da promoção da dignidade e consolidação de direitos.
Público Alvo:	Pessoas ou grupos que tenham seus direitos e garantias violados e/ou ameaçados.
Unidade Responsável:	18101-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Ação**Produto****Unid. Medida**

2456-Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.	Conselho e comitê estruturados	Percentual
---	--------------------------------	------------

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Viver Bem

Diretriz

Garantir a proteção social para promover dignidade e assegurar direitos.

Programa:	410-Política de Humanização no Sistema Penitenciário para o Pleno Exercício da Reinserção Social
Objetivo do Programa:	Promover a humanização no Sistema Penitenciário em prol da reinserção social.
Público Alvo:	Reeducandos(as) e servidores (as) do sistema penitenciário
Unidade Responsável:	18101-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Ação**Produto****Unid. Medida**

2490-Prestação de serviços de saúde aos reeducandos	Reeducando atendido	Unidade
3323-Construção de unidades do Sistema Penitenciário	Medicação entregue	Unidade
1125-Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	Equipamento monitorado	Pessoa

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO
Educar para Transformar e Emancipar o Cidadão

Diretriz

Reducir o analfabetismo.

Programa: 417-Alfabetizar para Emancipar - Muxirum da Alfabetização**Objetivo do Programa:** Reduzir a taxa de analfabetismo do estado de Mato Grosso.**Público Alvo:** Pessoas de 15 anos ou mais de idade analfabetas.**Unidade Responsável:** 14101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ação	Produto	Unid. Medida
3374-Desenvolvimento de Parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para a alfabetização de jovens e adultos	Parceria firmada	Unidade
3376-Formação para os profissionais do Programa Alfabetizar para Emancipar	Profissional capacitado	Percentual
3377-Acompanhamento e avaliação do Programa Alfabetizar para Emancipar	Programa de alfabetização acompanhado e avaliado	Percentual

LEI N° 10.504, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, que “dispõe sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso”, alterada pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, e pela Lei nº 9.893, de 1º de março de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescentam-se os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 28 da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, e renumera-se o parágrafo único para § 1º, alterando sua redação:

“Art. 28 (...)

§ 1º É admitido ao pescador profissional tolerância de até 02 (dois) centímetros para efeito de medição do comprimento total e de até 5% (cinco por cento) dos exemplares capturados e transportados.

§ 2º Deve ser tolerado a esses pescadores até 2% (dois por cento) do peso do pescado acima das cotas de captura e transporte permitidos.

§ 3º Os exemplares abaixo do tamanho mínimo de captura, bem como os que excedam o peso, serão apreendidos e doados no município onde o pescado foi apreendido, para entidades e instituições sociais, benéficas, educacionais e filantrópicas, desde que estejam credenciadas no órgão gestor da política social, ficando proibida sua comercialização.

§ 4º A distribuição do pescado apreendido deverá atender critérios que observem a necessidade das entidades e instituições, com quantidades suficientes à alimentação da clientela atendida, garantindo a devida publicidade dos atos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI N° 10.505, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Institui o Programa de Coleta Contínua do Resíduo Eletrônico no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Coleta Contínua de Resíduo Eletrônico no Estado de Mato Grosso, norteado pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - buscar parcerias com empresas privadas e prefeituras municipais para instalação de postos de coleta de resíduo eletrônico no Estado de Mato Grosso;

II - disciplinar o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduo eletrônico no Estado de Mato Grosso em consonância com a Lei Federal nº 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, e a Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008;

III - incentivar a conscientização do consumidor de produtos eletrônicos sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente, em virtude do inadequado descarte destes produtos.